

PORTARIA INTERNA Nº 2/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Prorroga o prazo para matrícula e renovação de matrícula dos alunos dos cursos de graduação presencial da Faculdade do Noroeste de Minas (FINOM), referente ao primeiro semestre letivo do ano de 2015.

O Diretor Geral da Faculdade do Noroeste de Minas (FINOM), usando da competência que lhe concede o Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo para matrícula e renovação de matrícula dos alunos dos cursos de graduação presencial da FINOM, referente ao primeiro semestre letivo do ano de 2015, até às 12:00 horas do dia 28/02/2015, respeitando-se os dias letivos estabelecidos no calendário acadêmico e o horário de funcionamento da Instituição.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 02 de fevereiro de 2015



D.Sc. William José Ferreira
Diretor Geral
FINOM